

# COMUNICADO

Referência: Contrato de Locação Imóvel sito à Rua Ipiranga nº 302 – Apto. 11

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2020.

Prezados Representantes da JÚLIO CASAS IMÓVEIS,

Venho por meio desta, como locatário do imóvel, COMUNICAR que foram detectadas diversas rachaduras no imóvel, especificamente no Hall de Distribuição (bem aparentes) e no Banho da Suíte. Tais avarias foram identificadas após o retorno do período de férias, que ocorreu no início do mês de fevereiro de 2020.

Salienta-se que este locatário não identificou a origem dessas trincas, mas está evidente que não foram ocasionadas pelo seu uso do imóvel, portanto, não foi o locatário que deu causa a essas avarias. O objetivo desta comunicação, além de cumprir com as obrigações de locatário no tocante ao zelo do imóvel, é para alertar o proprietário para que o mesmo possa, se pertinente, buscar as reparações/consertos junto ao construtor, uma vez que se trata de imóvel relativamente novo.

HALL DE DISTRIBUIÇÃO: Trincas aparentes em sequência no lado interno e externo da divisória do Hall de Distribuição, próximo à sala.

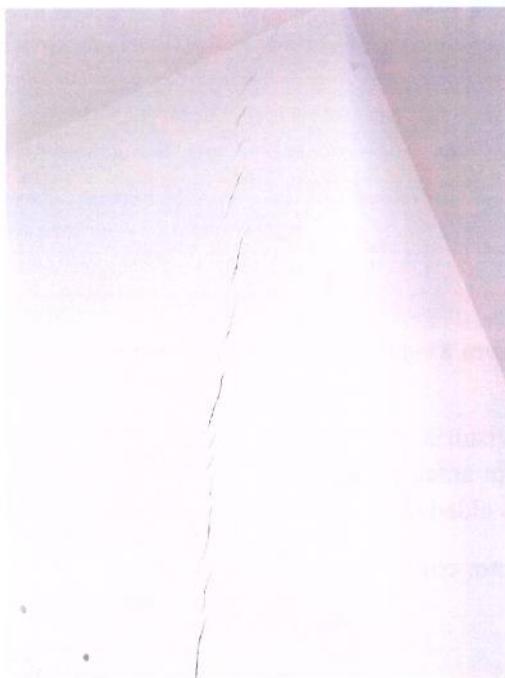


Figura 1 – Trincas na parede divisória do hall de distribuição – vista externa (sala).

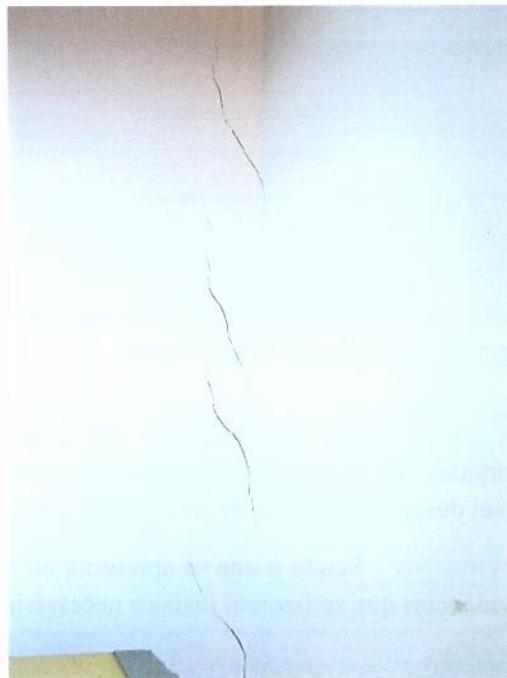


Figura 2 – Trincas na parede divisória do hall de distribuição – vista interna (quarto).

*[Handwritten signature]*

BANHO SUÍTE: Trincas diversas na parede entre os dois banheiros, afetando 3 (três) azulejos na parede além do teto no banho da suíte.

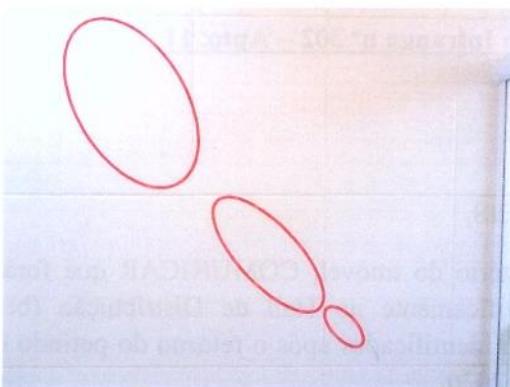


Figura 3 – Vista dos 3 azulejos trincados.

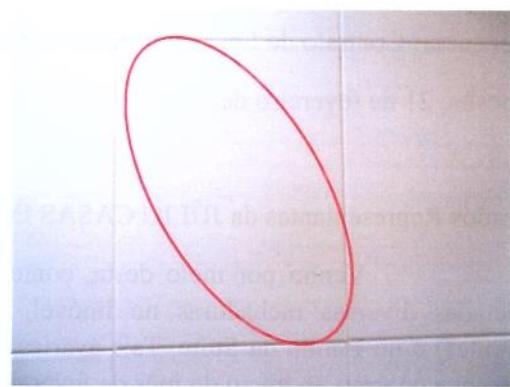


Figura 4 – Detalhe de azulejo trincado.

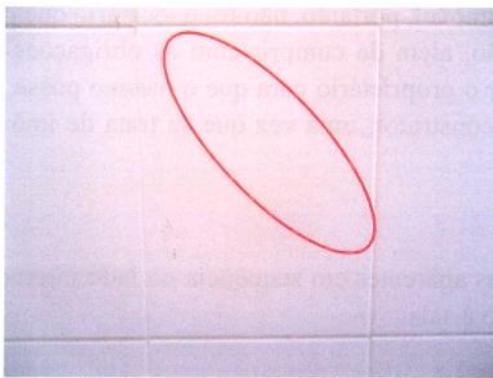


Figura 5 – Detalhe de azulejo trincado.

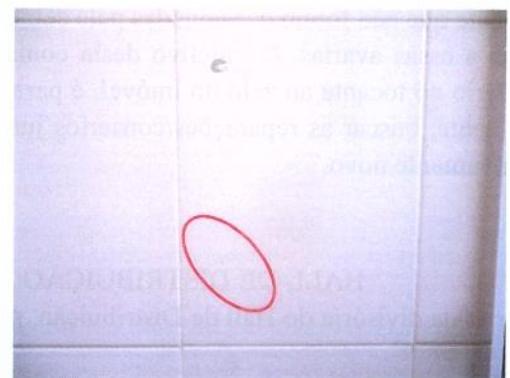


Figura 6 – Detalhe de azulejo trincado.

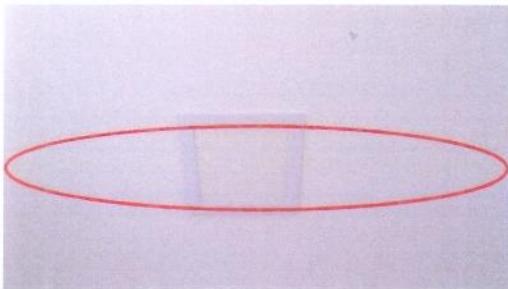


Figura 7 – Detalhe de trincas no teto.

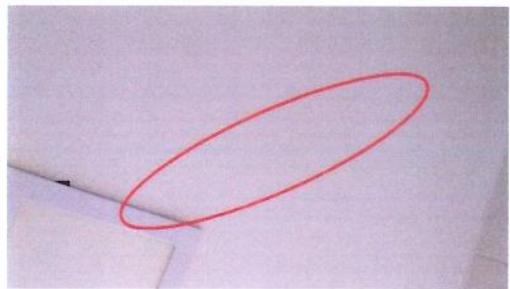
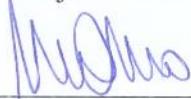
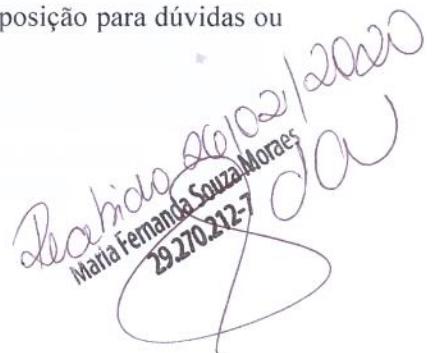


Figura 8 – Detalhe de trincas no teto.

Por fim, ressalto que qualquer vistoria técnica por parte da imobiliária, proprietário ou construtora, deverá ser agendada com antecedência, haja vista os moradores do imóvel desenvolverem diversas atividades em outras cidades.

Sendo o que se apresenta no momento, coloco-me à disposição para dúvidas ou providências que se fizerem justas e necessárias.

  
ADRIANO JORGE MARTINS CORREA  
RG: 23.008.768-1 e CPF: 155.824.248-14  
Cel.: 15 9 8118 0092  
e-mail: [adrianojcorrea@gmail.com](mailto:adrianojcorrea@gmail.com)

  
Recebido 06/02/2020  
Maria Fernanda Souza Moraes  
29.270.212-7  
JAN